



PORTARIA Nº 081/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requisitórios das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob números: 009/2022;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Educação sob número: 015/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
AUXILIAR EDUCACIONAL	06
MÉDICO PLANTONISTA	01
MOTORISTA	01
PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022.

PUBLICADO EM

22/07/2022

[Assinatura]
Responsável

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito

CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.

Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00